

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



PORTARIA Nº 033/CARMOPREV/2021

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL N° 2.066/2019,

RESOLVE:

CONCEDER, **Pensão por Morte** a CREUZA ALMEIDA DE OLIVEIRA (esposa), dependente do senhor DILSON DE OLIVEIRA, Trabalhador, matrícula 1500, servidor aposentado do CARMOPREV, **falecido em 17/08/2021**, com fundamentos no **artigo 40 § 7º inciso I da CRFB/88 c/c Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 118 da Lei Municipal 2.066/2019**, conforme Processo de Pensão 007/2021, a partir de 17 de agosto de 2021:

Fixação de Proventos

Proventos – Lei Orgânica		R\$ 1.100,00
Total		R\$ 1.100,00
=	(Hum mil e cem reais)	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 03 de setembro de 2021.

Maria do Carmo Ramos Gomes Diretora Executiva Portaria nº 240/2019